



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL – PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A**

CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

NO MUNICÍPIO DE PORTEL

LOCAL: Avenida Santos Dumont, s/n – Bairro Centro
MUNICÍPIO: Portel – PA

VALOR ESTIMADO: R\$ 463.539,17
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RAIMUNDO DE CARVALHO BARBOSA
Engenheiro Civil – CREA-PA 152136076-6

Portel / PA
27 de Março de 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETO
3. JUSTIFICATIVA
4. LOCAL DA OBRA
5. VALOR ESTIMADO
6. PRAZO DE EXECUÇÃO
7. DA LEGISLAÇÃO E NORMAS
8. DOS PRAZOS
9. DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO
10. DA VISITA TÉCNICA
11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
13. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
14. DA SUBCONTRATAÇÃO
15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
19. DA FISCALIZAÇÃO
20. MEMORIAL DESCRITIVO
21. DISPOSIÇÕES GERAIS
22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
23. CONDIÇÕES GERAIS



1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a execução da obra de construção de uma praça pública no município de Portel – PA, visando proporcionar um espaço adequado para lazer, convivência social e melhoria da qualidade de vida da população.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça pública, contemplando serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, iluminação pública, paisagismo e instalação de mobiliário urbano.

3. JUSTIFICATIVA

A implantação da praça pública se faz necessária para atender à demanda da população por espaços de lazer e convivência, promovendo o bem-estar social e contribuindo para o desenvolvimento urbano do município.

4. LOCAL DA OBRA

Praça Pública localizada no município de Portel – PA.

5. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da obra é de:

R\$ 463.539,17

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução da obra será de **06 (seis) meses**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.



7. DA LEGISLAÇÃO E NORMAS

A execução deverá obedecer às seguintes legislações:

Lei nº 8.666/93

Normas da ABNT

NBR 9050 – Acessibilidade

Normas do CREA/CONFEA

SINAPI – Caixa Econômica Federal

Código de Obras Municipal

8. DOS PRAZOS

O prazo de execução da obra será de até 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

9. DOS ELEMENTOS DA LICITAÇÃO

Fazem parte integrante deste Termo:

Projeto arquitetônico

Planilha orçamentária

Cronograma físico-financeiro

Memorial descritivo

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

10. DA VISITA TÉCNICA

A empresa licitante deverá realizar visita técnica ao local da obra, a fim de conhecer as condições existentes.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá comprovar:

Registro no CREA

Capacidade técnica operacional

Experiência em obras similares

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado conforme critérios estabelecidos no edital, observando:

Menor preço

Atendimento técnico

13. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



Os serviços deverão seguir rigorosamente:

Projetos aprovados

Normas técnicas

Orientações da fiscalização

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total dos serviços.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na legislação vigente.

16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Recebimento provisório após conclusão

Recebimento definitivo após vistoria técnica

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar a obra conforme projeto

Fornecer materiais e mão de obra

Garantir segurança e qualidade

Cumprir prazos estabelecidos

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Fiscalizar a execução

Efetuar pagamentos

Disponibilizar projetos

19. DA FISCALIZAÇÃO

A obra será acompanhada por profissional habilitado, responsável pela verificação da execução conforme normas e projeto.

20. MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem como objetivo estabelecer as diretrizes técnicas para a execução da obra de construção de uma praça pública no município de Portel – PA, destinada ao lazer, convivência social e integração da comunidade.



A obra compreenderá inicialmente os serviços de limpeza do terreno, regularização e terraplenagem da área, garantindo condições adequadas para a implantação dos demais elementos construtivos.

Será executada pavimentação em piso intertravado e/ou concreto, com implantação de calçadas acessíveis conforme normas de acessibilidade, incluindo rampas e sinalizações necessárias.

SISTEMA DE DRENAGEM

Será implantado sistema de drenagem superficial e, quando necessário, subsuperficial, com o objetivo de garantir o escoamento adequado das águas pluviais, evitando alagamentos e processos erosivos.

A drenagem superficial será composta por sarjetas, canaletas e meios-fios moldados in loco ou pré-moldados, direcionando as águas para pontos de captação.

Serão executadas bocas de lobo estrategicamente posicionadas, interligadas por tubulação em PVC ou concreto, devidamente dimensionadas conforme a vazão de projeto, conduzindo as águas até o sistema de drenagem existente ou local apropriado de lançamento.

Quando necessário, será executada camada drenante com material granular, além de geotêxtil, garantindo a percolação da água e aumentando a vida útil do pavimento.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A praça contará com sistema de iluminação pública eficiente, com instalação de postes metálicos e luminárias em LED, garantindo segurança e utilização do espaço no período noturno.

PAISAGISMO E MOBILIÁRIO

Será implantado paisagismo com plantio de grama, árvores e espécies ornamentais, além da instalação de mobiliário urbano como bancos, lixeiras e áreas de convivência.

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E QUIOSQUES

O projeto contempla a execução de uma área destinada à praça de alimentação, composta por quiosques padronizados para funcionamento de atividades comerciais.

Os quiosques serão executados com estrutura em concreto armado e/ou metálica, garantindo resistência e durabilidade. As fundações serão do tipo sapata isolada ou radier, conforme características do solo.

A cobertura será em estrutura metálica com telhas termoacústicas ou metálicas, podendo incluir inclinação adequada para escoamento de águas pluviais e proteção térmica.

O fechamento dos quiosques poderá ser em alvenaria de blocos cerâmicos ou de concreto, podendo ainda utilizar elementos vazados ou esquadrias metálicas, conforme o projeto arquitetônico.

Os quiosques contarão com instalações elétricas e, quando necessário, hidráulicas e sanitárias, atendendo às normas técnicas vigentes.

A obra compreenderá a execução dos seguintes serviços:

- Limpeza e preparo do terreno
- Serviços de terraplenagem
- Execução de fundações e estruturas
- Construção de calçadas e acessibilidade



- Pavimentação com piso intertravado/concreto
- Instalação de iluminação pública
- Implantação de paisagismo (grama e arborização)
- Instalação de bancos e mobiliário urbano
- Execução de drenagem superficial
- Serviços de acabamento final

SERVIÇOS FINAIS

Por fim, serão executados os serviços de acabamento, limpeza final da obra e entrega do espaço em plenas condições de uso.

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança, acessibilidade e durabilidade da obra.

Acessibilidade conforme NBR 9050

Sistema de drenagem superficial

21. DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer dúvidas serão esclarecidas pela equipe técnica da prefeitura.
Portel/PA, 2026

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

22.1 DISTRIBUIÇÃO MENSAL

Mês/Ano	Valor (R\$)	% Mensal	% Acumulado
Maio/2026	125.740,00	27,13%	27,13%
Junho/2026	72.851,47	15,72%	42,84%
Julho/2026	92.164,97	19,88%	62,73%
Agosto/2026	122.471,66	26,42%	89,15%
Setembro/2026	14.442,36	3,12%	92,26%
Outubro/2026	35.868,71	7,74%	100,00%
TOTAL	463.539,17	100%	—

23. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo qualidade, segurança, cumprimento dos prazos e responsabilidade técnica durante toda a execução da obra.



DATA

Portel – PA, 27 de março de 2026.

E RESPONSÁVEL TÉCNICO

RAIMUNDO CARVALHO BARBOSA
Engenheiro Civil – CREA-PA 152136076-6
Responsável Técnico